



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANELA/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 19/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Canela/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova de títulos (análise curricular) e classificação preliminar: após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 18/2025, exceto em relação às inscrições **139, 266 e 322**, cujos recursos foram parcialmente deferidos. As alterações decorrentes desses recursos constam no **Anexo** deste edital, o qual contempla também a **classificação preliminar** dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima necessária, conforme os itens 6.1.13.1.2 e 6.1.13.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.7 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Prefeitura Municipal de Canela/RS**, Rua Dona Carlinda, nº 455, Bairro Centro, CEP 95680-000, exclusivamente no horário das **8h às 11h**.

2. Convocação para o sorteio de desempate: ficam convocados os candidatos que se encontram em situação de empate, conforme indicado no **Anexo** deste edital, para participarem do sorteio, último critério de desempate previsto. O referido ato será realizado no dia **08/07/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

2.1. A presença no sorteio é facultativa, podendo o candidato indicar representante por meio de instrumento formal. O não comparecimento configura anuência tácita ao resultado apurado, não sendo admitida posterior alegação de inconformidade.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura de Canela**; e sites **www.canela.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados no item 3 deste edital. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Canela/RS, 03 de julho de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar,
Prefeito Municipal.

Ismael Viezze,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Maria Gorete Rodrigues da Silva,
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Revisado pela Procuradoria Geral do Município.